



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO (2^a RETIFICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos proponentes interessados, que receberam o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**, objetivando a contratação de serviços especializados para a realização de concurso público, que verificou-se a necessidade de retificar/alterar o edital pela 2^a vez, conforme descrito abaixo:

Inclui-se o subitem nº 16.2.1 no edital:

16.2.1. Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), **DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 767 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Inclui-se o item nº 16.10 no edital:

16.10. Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

Obs1: Os textos constantes no subitem nº 16.2.1 e item 16.10 estarão transcritos também na minuta do futuro contrato.

- Altera-se o item 8.4 do Termo de Referência - Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.4. As provas práticas serão aplicadas para os seguintes cargos: Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários Especializados e Motorista, limitado aos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva de cada cargo.

Obs2: O Termo de Referência - Anexo I (Retificado), estará disponível em volume separado deste edital, em arquivo identificado com o seguinte nome: ANEXO_I_RETIFICADO_PRE_21_23_TERMO_DE_REFERENCIA.



Considerando que as alterações/retificações alteram a formulação de propostas, a data da sessão pública passa a ser no dia **30 (trinta) de outubro de 2023, às 9h (nove horas)**.

Continuam válidas as demais disposições do edital e seus anexos, inclusive a retificação anterior.

O presente Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Tucunduva/RS, 11 de outubro de 2023.

JONAS FERNANDO Assinado de forma digital
por JONAS FERNANDO
HAUSCHILD:01822 HAUSCHILD:01822417007
417007 Dados: 2023.10.11
14:20:00 -03'00'

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal